

239/50



PROCESSO N.º 239/50

Fls. 1 - ECC.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE FISICA

ASSUNTO: Enc.prest. de contas na imp. de Cr\$20.000,00.

DATA: 18-3-50.

H
1
1.1
1.1.1

São Paulo, 15 de Abril de 1950.

Senhor Diretor,

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras PROTÓCOLO	
DATA 28 / 4 / 1950	
N.º 0004	Processo 239/50

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excia., a inclusão prestação de contas do Departamento de Física desta Faculdade,* correspondente ao mês de Abril do corrente ano, referente ao adiantamento de cr.\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Reitero a Vossa Excia. os meus protestos de alta estima e elevada consideração.

Abrahão de Moraes

Prof. Abrahão de Moraes.
Diretor do Departamento de Física.

Ao Exmo.Senhor Prof.Doutor Astrogildo Rodrigues de Mello,
DD.Diretor da Faculdade de Filosofia,Ciências e Letras da
Universidade de São Paulo.

DEPARTAMENTO DE FÍSICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CHEQUE N. 13.309, referente ao adiantamento de cr. \$ 20.000,00

VISTO:

Abraão de Moraes
Abraão de Moraes

MÊS DE ABRIL DE 1950

Fatura n.	2.812	J. Altmann & Cia Ltda. ✓	10.200,00 ✓
Nota n.	21.490	Auto Humayta ✗	250,00 ✓
Nota n.	16.623	Distribuidora Lalekla Ltda. ✗	150,00 ✓
Nota n.	16.624	Distribuidora Lalekla Ltda. ✗	150,00 ✓
Recibo.	-	Miguel Castro ✗	100,00 ✓
Nota n.	25.378	Paula Moser ✗	98,00 ✓
Nota n.	1.887	A Nova America de Ferragens Ltda. ✓	45,30 ✓
Nota n.	101.408	Casa Martinho Claro ✗	70,50 ✓
Nota n.	39.208	Instaladora Moderna Ltda ✗	236,00 ✓
Nota n.	233.316	Casa B. Sant'Anna de Elect. Ltda. ✓	50,00 ✓
Nota n.	7.828	Electrogerragens Ltda. ✓	9,60 ✓
Nota n.	7.805	Lojas Reunidas de V. epi S.A. ✓	40,00 ✓
Nota n.	329	Irmãos Garcia & Cia. ✓	20,00 ✓
Nota n.	770	Irmãos Garcia & Cia. ✓	20,00 ✓
Nota n.	17.495	Casa Lopes ✗	350,00 ✓
Nota n.	12.546	Casa Formosa ✓	37,50 ✓
Nota n.	12.260	Casa Formosa ✓	12,30 ✓
Nota n.	12.261	Casa Formosa ✓	12,30 ✓
Nota n.	0.072	Casa de Moveis Florida ✗	620,00 ✓
Nota n.	117.658	Casa Rosenhain ✓	2,40 ✓
Nota n.	8.237	Casa Soares S.A. ✓	36,00 ✓
Nota n.	80.865	Radio Universal S.A. ✗	172,40 ✓
Nota n.	7.217	Electroferragens Ltda ✗	102,00 ✓
Nota n.	93.229	Papelaria Ancora ✓	12,50 ✓
Nota n.	26.252	Papelaria do Correio ✓	12,00 ✓
Nota n.	62.074	Industria e Comercio Mariutti Ltda. ✓	1,50 ✓
Nota n.	80.895	Radio Universal S.A. ✗	62,40 ✓
Nota n.	11.531	Casa Radiovox Ltda. ✗	95,00 ✓
Nota n.	26.196	Drogalar ✓	15,00 ✓
Nota n.	62.062	Industria e Comercio Mariutti Ltda. ✓	10,00 ✓
Nota n.	198.963	Casa Radio Luz Ltda. ✓	12,00 ✓
Nota n.	198.964	Casa Radio Luz Ltda. ✓	17,00 ✓
Nota n.	12.890	Casa Radiovox Ltda. ✓	16,00 ✓
Nota n.	22.462	Ind. Comercio Brasilio Chade S.A. ✗	96,00 ✓
Recibo	-	Casa Sotto-Mayer ✗	417,00 ✓
Recibo	-	Elly Silva ✓	1.500,00 ✓
Recibo	-	José Goldenberg ✓	2.000,00 ✓
Nota n.	29.858	Casa Sotto-Mayer ✗	1.800,00 ✓
Nota n.	11.142	Agencia Internacional ✗ ✓	530,00 ✓
Deposito em dinheiro no Banco do Estado S.A.			619,30 ✓
		Total.....cr. \$	20.000,00

IMPORTA A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS EM: vinte mil cruzeiros)

Prestação de contas elaborada por: *Alcides Brandão*
Alcides de A. Brandão.

9
Jhe

J. ALTMANN & CIA. LTDA.

SUCESSORA DE
JULIÃO ALTMANN
APARELHOS DE PRECISÃO E ACESSÓRIOS
AL. GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 87

Caixa Postal, 3562

Tel. 8-1121

São Paulo, 31 de Março de 1950.

INSCRIÇÃO N.º 129.779
N.

PATENTE N.º 35.416

Ilmo. Snr. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras

Rua Av. Brig. L. Antonio 784,

FATURA N.º 2812

Nesta DEVE

PAPELARIA BRASILEIRA

Departamento de Física		
Minha Nota Fiscal 1421		
I	Balança Analítica marca Baird & Tatlock e/amortecedores de ar, dispositivo de projeção e jogo de pesos - Dez Mil, Duzentos Cruzeiros -	10.200,00
	Para pagamento em dinheiro : R\$ 10.200,00	
	" " " " dentro de 30 dias da apresentação da fatura : sem desconto	
Esta fatura foi entregue em		

S. Paulo 31 de março de 1950
J. Altmann e Cia Ltda.

UNIVERSIDADE DE S. PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
Senar
DIRETOR

AM

J. ALTMANN & CIA. LTDA.

SUCESSORA DE

JULIÃO ALTMANN

APARELHOS DE PRECISÃO E ACESSÓRIOS

AL. GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 87

Caixa Postal, 3562

Tel. 8-1121

JA
ER

INSCRIÇÃO N.º 192.779
N.

São Paulo, 31 de Março de 1950.

PATENTE N.º 35.416

Ilmo. Snr. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras

Rua Av. Brig. L. Antonio 784,

FATURA N.º 2812

Nota DEVE

PAPELARIA BRASILEIRA

Departamento de Física	
Minha Nota Fiscal 1421	
1 Balança Analítica marca Baird & Taplock c/amortecedores de ar, dispositivo de projeção e jogo de pesos - Dez Mil, Duzentos Cruzeiros -	10,200,00
Para pagamento em dinheiro :	10,200,00
dentro de 30 dias da apresentação de fatura : sem desconto	
Esta fatura foi entregue em	

S. Paulo 31 de março de 1950
 J. Altmann e Cia Ltda

UNIVERSIDADE DE S. PAULO
 FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
 Diretor

AM

R E C I B O

Cr.\$ 1.500,00

RECEBI, do departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, a importância supra de cr.\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), por serviços técnicos prestados durante o mês de * * * Março do corrente ano.

nas datas 5/abril/1960
Elly Fibra

*1ª via
dele de
com
1.000 cruzeiros
e ad. e hand.*

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FÍSICA
Suzuki
DIRETOR

flm.

R E C I B O

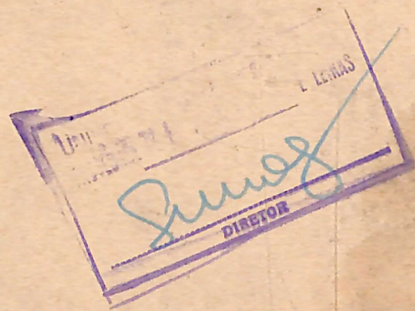
CR. \$ 2.000,00

RECEBI, do departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, a importância supra de Cr. \$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros),* por serviços técnicos prestados durante o mês de Março do * corrente ano.

São Paulo, 4 de abril de 1950

Yox' Goldemberg

1.ª via selada
com CR\$ 1,00 federal e
CR\$ 1,00 de Taxa de Educação
e Saúde.



[Handwritten signature]

57
ek

Loja: RUA LIBERO BADARO, 645
Depósito: R. ANHANGABAU, 124
SÃO PAULO

Casa Sotomayor

(CUNHA SOTTO-MAYOR & CIA. LTDA)
ARTIGOS ELÉTRICOS - RÁDIOS E ACESSÓRIOS

END. TELEG. "SOTOMAIOR"
CAIXA POSTAL, 1268
TELEFONES, 6-3605 e 6-3166



DECLARAÇÃO

Declaramos que, o Imposto de Vendas e Consignações, correspondente ao valor de n/ nota JW 29858, de 8/4/50,, foi devidamente registrado em n/ livro "Registro de Vendas a Vista", nº 11, á fls. 6..

San Paulo 14/4/50

Casa Sotomayor
P. CUNHA SOTTO-MAYOR & CIA. LTDA

[Handwritten signature]

UNIVERSIDADE DE S. PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
[Handwritten signature]
DIRETOR

[Handwritten signature]

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins que, a mercadoria constante da nota fiscal n. 29.858, foi adquirida na firma - Casa Sotto-Mayor, por ter sido a unica que possuia a referida mercadoria.

Mossa



MM

AGENCIA INTERNACIONAL

PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS E TÉCNICAS

CAIXA POSTAL 1405
SÃO PAULO - BRASIL

1º de Abril de 1950

RUA LIBÉRO BADARÓ N. 92
TELEFONE: 2.1225

Resp.

Departamento de Física

C a p i t a l

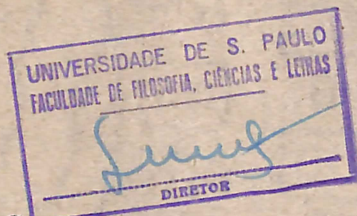
Declaro ter recebido a importância de Cr.\$ 530,00 (QUINHENTO E TRINTA C

Por saldo Nota de Venda Nº 11142 :

1 - ELMORE - Electronics: Experimental Technique -	Cr\$. 120,00
1 - ROSSI-STAUD - Ionization Chambers & Counters -	80,00
1 - OBERT - Elements of Thermodynamics & Heat Transfer -	135,00
1 - MARKUS - Handbook of Ind. Electronic Circuits -	195,00

Agradecendo subscrevo-me

Cr\$. 530,00



São Paulo 1º de Abril de 1950

1ª Via

Est. c/ Cr.\$ 2,00

1 4 1 4
50 50

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

Folha de informação rubricada sob n.º 58

do processo n.º 239/50 - 98/4-50(a) Ele

Ao Sr. Legi para exames e pontos
contas.

19.4.50

Examinada técnica e aritmeticamente de
acordo com a legislação em vigor e tendo
em vista a resolução da Portaria n.º 20
do Magnífico Reitor:

Do exame procedido, constatamos que:

1.º - O documento de fls. 30-31 deve
ser acompanhado de da declaração do
pagamento do Imposto de Vendas e
Consumo: deduzido este que deve
ser selada em cr\$ 2.00 Estaduais.

2.º No documento de fls. 32 não consta
a data da aquisição. (na nota) e não
consta o nome de quem adquiriu
o material, neste caso a Faculdade -
Departamento de Física -

3.º No documento de fls. 35 Idem. não
consta o nome de quem adquiriu
a despesa.

4.º Idem, idem no doc. fls. 36

5.º - Idem no documento de fls. 22, 37,
38, 40, 41, 42, 43, 44, 45.

6.º O documento de fls. 55 da Livraria
Agencia Internacional, deve ser
acompanhado de uma declaração rela-
ta com 2.00 litorais, declarando que
está isenta do pagamento do
Imposto de Vendas e Consumos,
de acordo com que determina o
parágrafo unico do artigo 18, da
Lei nº 13 de 22 de Novembro
de 1947.

Esta sup. deve ao critério de sua chefia,
quanto as observações dos itens 2, 3, 4 e
5.º si devem ou não serem providenciadas.

Sobre a courtoisagem do l. Glara.

25/4/50

J. G.

Com tempo: A relação de fls. 3, deve ser

Segue....., juntada..... nesta data, documento..... rubricad..... sob n.º.....
folha de..... Informação

..... em de de 19.....

(a).....

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

Folha de informação rubricada sob n.º.....

do..... n.º..... /..... /..... (a).....

refeito, porquanto o documento de fcs. 47
no valor de crp 417,00 foi na norma
desdobrado (crs 57,00 - 144,00 - 32,00 - 150,00 e
34,00) e assim não correspondendo ao citado
documento.

João S. Gelara

25/4/50

Sequeira

Lober ao Sr. Diretor para
que se deigne encaminhar
presente ao Dept. de Finanças.

26.4.50

ao Departamento de Física
para as providências necessárias.

29/4/50

Dr. R. de Mello

Providenciado

Alexandre Brandão
17-5-50

João L. Luiz

19.5.50

Leccionado, estando de acôrdo com a
legislaçãõ em vigor:

Destacados os documentos originaes, afim
de serem enviados á Reitoria.

Ao Sr. Fozguim para dar numero,
digo: fazer officio que encom'nha a
prestação de contas, em seguida encami-
nhe ao Sr. Gebara para que se digas
providencias a escriptura do Sr. Secret.

23.5.50

[Signature]

Officio D.C./P.Co. 39/50,
em 24-5-950.

[Signature]

Ao Sr. Gebara para as providencias
que julgar necessarias

24.5.50

A' Luis de Escrituras e uma segunda
a Luis de Patrimônios

25.5.50

Registrada a Prest. de Contas
a' favor do Patrimônios

[Signature]

Segue....., juntada..... nesta data..... documento..... rubricad..... sob n.º.....
folha de..... informação

em..... de..... de 19.....

(a)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

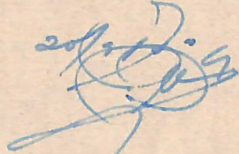
Folha de informação rubricada sob n.º

do n.º / /)a)

Se chefe:

Por não contar as seguintes faturas
os respectivos custos de aquisições (componentes) dos
bens, conforme relatado no ff. 1.º 2, nos poderes da
Sua Ex.ª para a compra, por não ser o que
foi adquirido.

A vista dos expostos, adverte a U. S. a
reunir os presentes ao Dep. Financeiro, a fim de
que se diga, se possível, quanto a parte dos
notos e recibos relacionados, ou informar a ne-
cessidade dos bens adquiridos, pelos assinalados com X.



De acordo:

Libre ao Sr. Diretor para que
se diga resumidamente o presente
ao Dep. de Finanças:

1.2.57

As Departamentos de Finanças para
informar

São Paulo, 10-II-1957

G. J. de Paula

Director